



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS
GEOGRAFIA

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

HISTÓRICO DA UFPA

A Universidade do Pará foi criada pela Lei n. 3.191, de 2 de julho de 1957, sancionada pelo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira após cinco anos de tramitação legislativa. Congregou as sete faculdades federais, estaduais e privadas existentes em Belém: Medicina, Direito, Farmácia, Engenharia, Odontologia, Filosofia, Ciências e Letras e Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais.

Decorridos mais de 18 meses de sua criação, a Universidade do Pará foi solenemente instalada em sessão presidida pelo Presidente Kubitschek, no Teatro da Paz, a 31 de janeiro de 1959. Sua instalação foi um ato meramente simbólico, isto porque já a 12 de outubro de 1957, o Decreto n. 42.427 aprovara o primeiro Estatuto da Universidade que definia a orientação da política educacional da Instituição e, desde 28 de novembro do mesmo ano, estava em exercício o primeiro reitor, Mário Braga Henriques (nov. 1957 a dez. 1960).

Atualmente, a Universidade Federal do Pará é uma instituição federal de ensino superior, organizada sob a forma de autarquia, vinculada ao Ministério de Educação e Cultura (MEC) através da Secretaria de Ensino Superior (SESu). O princípio fundamental da UFPA é a integração das funções de ensino, pesquisa e extensão.

A missão da UFPA é gerar, difundir e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, visando à melhoria da qualidade de vida do ser humano em geral e, em particular, do amazônida, aproveitando as potencialidades da região, mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão, com princípios de responsabilidade, de respeito à ética, à diversidade biológica e cultural, garantindo a todos o acesso ao conhecimento produzido e acumulado, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania mediante formação humanística, crítica, reflexiva e investigativa, preparando profissionais competentes e

atualizados para o mundo.

O Campus Universitário de Ananindeua - CAMPANANIN foi criado pela Resolução 717/2013, de 12 de agosto de 2013 e será implantado no Bairro Icuí-Guajará, onde funcionava a Granja do Governador, no entanto, como as obras ainda estão sendo realizadas neste local, o CAMPANANIN funcionou no período de 12 de agosto de 2013 a 20 de fevereiro de 2015 em algumas áreas da Cidade Universitária José da Silveira Netto, no Campus Belém, no bairro do Guamá e a partir do dia 23 de fevereiro de 2015 está funcionando na Faculdade da Amazônia - FAAM, situada na Rodovia Br 316, Km 07, nº 590, bairro Cidade Nova, Ananindeua - PA. A previsão para que as obras do campus de Ananindeua, no Icuí-Guajará sejam finalizadas, é em 2018.

A criação do Campus de Ananindeua atende a integração metropolitana, inserindo municípios como Marituba, Benevides, Santa Bárbara, além de Belém e o próprio município que dá nome ao campus, visto que o objetivo principal é diminuir as assimetrias presentes entre os municípios e oferecer mão de obra qualificada, para atender as exigências do mercado da região mencionada e em uma escala maior, do Estado do Pará e do Brasil.

O campus implantado surge com o objetivo de proporcionar o ensino, a pesquisa e a extensão por meio de cursos de graduação e pós-graduação, regulares, intervalares e na modalidade à distância. O referido campus conta atualmente com três cursos: Engenharia de Materiais, Ciência e Tecnologia e Tecnologia em Geoprocessamento.

Com a proposta do governo federal de expandir as vagas do Ensino Superior através da reestruturação das universidades públicas, a administração local em consonância com a administração superior, resolveu implantar quatro cursos de Licenciatura: Química, Física, História e Geografia. O curso de Licenciatura Plena em Geografia foi criado pela resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE/UFGA nº 4.726 de 24 de setembro de 2015.

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

A Geografia é uma ciência (básica), fundamental para a compreensão da realidade social e da dinâmica ambiental, a partir dos estudos da relação sociedade/natureza, foco principal desta ciência.

As Diretrizes Curriculares do Ensino Médio preveem que cada disciplina seja ministrada por professores com licenciatura nas respectivas áreas. No entanto, 51,7% dos docentes brasileiros que atuam neste nível de ensino não têm formação na matéria em que atuam.

O município de Ananindeua está localizado na Grande Belém. É o segundo mais populoso do Estado. O Município possui 14 ilhas que servem como um centro de reprodução de toda diversidade biológica da floresta Amazônica. São pequenos povoados habitados por homens, mulheres e crianças que vivem na rotina do encher e ser das águas do Rio Maguari e que necessitam melhor atenção dos governantes.

Segundo dados oficiais da Unidade Regional de Educação (SEDUC), é muito grande a carga horária que deixa de ser ministrada, anualmente, nas escolas públicas de ensino médio, por falta de professores licenciados. Além disso, o município de Ananindeua possui 95 escolas ou anexos e a carência destes professores para o Ensino Fundamental no município, de acordo com a Secretaria Municipal de Educação ? SEMED, também é grande.

Uma das características fundamentais da produção acadêmica da Geografia nesta última década é a definição de abordagens que considerem as dimensões subjetivas e, portanto, singulares que os homens em sociedade estabelecem com a natureza. Essas dimensões são socialmente elaboradas, fruto das experiências individuais marcadas pela cultura na qual se encontram inseridas e resultam em diferentes percepções do espaço geográfico e sua construção. Concebe-se, portanto, que a atual tendência da Geografia é, essencialmente, a busca de explicações mais plurais, que promovam a interseção da Geografia com outros campos do saber, como a Antropologia, a Sociologia, a Biologia, as Ciências Políticas, por exemplo.

Segundo o parecer CES 492/2001, que define as diretrizes curriculares para os cursos de Geografia:

\\\"A geografia vem evoluindo, nas últimas décadas, tanto pela introdução e aprofundamento de metodologias e tecnologias de representação do espaço (geoprocessamento e sistemas geográficos de informação, cartografia automatizada, sensoriamento remoto etc.) quanto no que concerne ao seu acervo teórico e metodológico em nível de pesquisa básica (campos novos ou renovados como geo-ecologia, teoria das redes geográficas, geografia cultural, geografia econômica, geografia política e recursos naturais, etc.), quanto em nível de pesquisa aplicada (planejamento e gestão ambiental, urbana e rural) (p. 10)\\\"

Dessa forma, podemos inferir que essas transformações no campo dos conhecimentos geográficos vêm colocando desafios para a formação do professor nos ensinamentos fundamental, médio e superior.

Portanto, a oferta do Curso de Licenciatura em Geografia no Campus de Ananindeua é de suma importância, pois visa contribuir com a formação de professores de Geografia, para atuar na educação básica. Neste sentido, o curso se desenvolve em turno integral e noturno,

com oferta anual alternada. O turno integral caracteriza por apresentar um total de 8 período, ocorrendo em caráter letivo intensivo, enquanto que o turno noturno que iniciará a partir de 2018, apresenta um total de 9 períodos, ocorrendo em caráter letivo extensivo. O acréscimo de um período a mais para o turno do noturno ocorre em função das necessidades e especificidades pedagógicas que o ensino noturno apresenta.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Geografia

Local de Oferta: Rodovia Br 316 Km 07

Endereço de Oferta:

Bairro: Cidade Nova

CEP: 67113901

Número: 590

Complemento: Ananindeua-PA

Cidade: Belém

Forma de Ingresso: Processo Seletivo

Número de Vagas Anuais: 40

Turno de Funcionamento: Noturno

Turno de Funcionamento: Integral

Modalidade Oferta: Presencial

Título Conferido: Licenciado em Geografia

Total de Períodos: 9

Duração mínima: 4.50 ano(s)

Duração máxima: 7.00 ano(s)

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Carga Horária Total em Hora-relógio [60 Minutos]: 3303 hora(s)

Carga Horária Total em Hora-aula [50 Minutos]: 3964 hora(s)

Período Letivo: Intensivo; Extensivo;

Regime Acadêmico: Seriado

Forma de Oferta de Atividades: Modular

DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO (FUNDAMENTOS

EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS)

A estrutura curricular do curso de Geografia depende do reconhecimento de alguns fundamentos norteadores no decorrer da formação acadêmica, a saber:

? O reconhecimento da universidade não apenas como o espaço da formação profissional da educação, mas como lócus de formação humana, filosófica, política e ética da sociedade, de maneira que respeite as diferentes manifestações naturais e sociais, à pluralidade de indivíduos, ambientes, culturas e interação profissional;

? A concepção da educação como um processo ininterrupto e presente em todas as instâncias da vida social. Desse pressuposto se deriva o incentivo à formação continuada e o compromisso com a qualificação e competência do professor;

? Qualificação e competência profissional, comprometido com o desenvolvimento das habilidades específicas e gerais da geografia;

? A relação indissociável e integrada das atividades de ensino/pesquisa/extensão, que deverá estar presente tanto no desenho curricular quanto na prática cotidiana do ambiente acadêmico;

? O compromisso com a construção do conhecimento geográfico, com a cultura brasileira e com a democracia cidadã, estimulado em participar de maneira crítica em debates e para a mudança da realidade socioeconômica nas diferentes escalas.

OBJETIVOS DO CURSO

O Objetivo do curso de Licenciatura em Geografia é formar licenciados críticos com visão humanista e comprometido com o conhecimento geográfico, capazes de desempenhar suas habilitações com eficiência na docência da educação básica e realizar pesquisas em Ensino de Geografia, coordenar e supervisiona equipes de trabalho.

Objetivos Específicos:

? Capacitar profissionais para a análise crítica, proposição e atuação no campo das políticas e práticas educacionais, especialmente relacionadas a educação básica.

? Compreender os elementos e processos concernentes ao meio natural e ao construído, com base nos fundamentos filosóficos, teóricos e metodológicos da Geografia;

? Dominar e aprimorar as ferramentas e métodos científicos pertinentes ao processo de produção e aplicação do conhecimento geográfico.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Para o exercício da profissão, o licenciado deve possuir conhecimento e instrumental teórico-metodológico que garanta a interpretação, atuação e intervenção da realidade de maneira crítica e autônoma, possibilitando a reconstrução do próprio saber científico. Para isso o curso deve formar profissionais hábeis a:

?Compreender e atuar nos processos educativos realizados em espaços formais e não formais e nos diversos níveis de ensino;

?Elaborar e analisar materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros.

?Planejar, organizar e desenvolver atividades e materiais relativos ao Ensino de Geografia;

?Atuar como agente de transformação nas dimensões política, social, econômica, ambiental e ética, nos contextos local, regional e global.

A estrutura curricular do curso está voltada a uma formação profissional que torne o discente apto a atuar na realidade brasileira e amazônica, principalmente, capacitando-o para produzir conhecimentos geográficos a partir da pesquisa de campo e da intervenção para a melhoria da qualidade de vida do planeta.

Os graduados no Curso de Licenciatura em Geografia são profissionais de Nível Superior, com formação para a produção e a inovação científico- didática e estão aptos à continuidade de estudos em nível de pós-graduação. Considerando o perfil pretendido e de acordo com as

competências e habilidades a serem desenvolvidas, o egresso poderá atuar especificamente nas seguintes áreas: Ensino a Nível Fundamental e Médio, da mesma forma na pesquisa empresas privadas e instituições do setor público.

COMPETÊNCIAS

Gerais:

? Promover ações pedagógicas facilitadoras dos processos educacionais em espaços formais e não formais;

Compreender o papel social da educação e atuar nos diferentes espaços formativos;

? Conhecer os conteúdos específicos da geografia, aplicando-os nos distintos campos de atuação profissional.

? Desenvolver pesquisas que possibilitem a construção e o aperfeiçoamento de conhecimentos na ciência geográfica;

? Identificar e explicar a dimensão geográfica presente nas diversas manifestações do conhecimento;

? Reconhecer as diferentes escalas de ocorrência e manifestação dos fatos, fenômenos e eventos geográficos;

? Planejar e realizar atividades de campo referente à investigação geográfica;

? Trabalhar de maneira integrada e contributiva em equipes multidisciplinares.

Específicas:

? Dominar os conteúdos básicos que são objeto de aprendizagem nos níveis fundamental e médio;

? Organizar o conhecimento espacial adequando-o ao processo de ensino-aprendizagem em geografia nos diferentes níveis de ensino;

? Identificar, descrever, compreender, analisar e representar os sistemas naturais;

? Identificar, descrever, analisar, compreender e explicar as diferentes práticas e concepções concernentes ao processo de produção do espaço;

? Selecionar a linguagem científica mais adequada para tratar a informação geográfica,

considerando suas características e o problema proposto.

ESTRUTURA CURRICULAR

As atividades curriculares realizadas durante a formação docente no curso de Licenciatura em Geografia fornecerão os conhecimentos para que o aluno da graduação possa desenvolver durante o curso, o espírito crítico, responsável, estimulando-o para que posteriormente, possa atuar de forma independente tomando como base os conhecimentos adquiridos afim de intervir no contexto social em que se encontra inserido. Também objetiva atender as legislações específicas e obrigatórias aos cursos de licenciaturas em geral tais como: a Lei de Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental, instituindo a Política Nacional de Educação Ambiental e de outras providencias. Esta será introduzida através dos seguintes componentes curriculares: Ecologia, Climatologia e Direito e Legislação Ambiental. Atende ainda a Resolução de Nº 1 de 17 de junho de 2004, que institui a Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicos Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, a ser ofertada por meio das disciplinas: História do Brasil e Antropologia Cultural e a Resolução de Nº 1 de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos também podem ser contemplada nos trabalhos pedagógicos com as atividades curriculares mencionadas acima com História do Brasil, Antropologia Cultural, Libras, Política e Legislação Educacional e Direito e Legislação Ambiental.

A organização curricular do curso de Licenciatura em Geografia segue o que estabelece a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, contendo uma carga horária total de 3.303 horas, divididas da seguinte forma: 1 - Núcleo de Estudos de Formação Geral: com 855 horas, que corresponde aos estudos de formação abrangente, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais; 2 - Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos: com 1380 horas, que visam o aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos em sintonia com os sistemas de ensino e atendendo às demandas sociais e; 3- Núcleo de Estudos Integradores: com 1068 horas de estudos e conhecimentos voltados para o desenvolvimento do trabalho pedagógico e enriquecimento curricular, incluindo 240 horas de atividades complementares correspondentes as atividades de caráter científico, cultural e acadêmico, de várias modalidades, sendo reconhecidas,

supervisionadas e homologadas pela Faculdade do Curso de Geografia já incluída na carga horaria total mencionada neste tópico. Neste sentido, é importante salientar que alguns componentes curriculares serão ofertados em parceria com outras faculdades e Institutos desta instituição de ensino, a exemplo de Libras, Psicologia da Educação, Política e Legislação Educacional, Didática Geral e Matemática para ao Ensino de Geografia.

METODOLOGIA

A matriz teórica e a abordagem metodológica escolhidas para fundamentar o processo de formação estão baseadas numa postura didático-pedagógica assentada no método dialético. A contribuição da corrente do pensamento pedagógico através da Pedagogia Histórico-Crítica oportuniza a elaboração de conhecimento, pois esta Pedagogia objetiva resgatar a importância da escola, a reorganização do processo educativo, ressaltando o saber sistematizado, a partir do qual se define a especificidade do saber escolar. Nesse sentido, a prática social adquire caráter de ponto de partida e ponto de chegada no processo de ensino. Esta deve ser encarada como objeto do diálogo entre alunos e professores que, por pressuposto, encontra-se em níveis diferentes de compreensão (conhecimento e experiência) da mesma.

A Pedagogia Histórico-Crítica assume de forma decisiva uma grande relevância para a educação em interface com a Geografia, pois evidencia um método diferenciado de trabalho, especificando-se por passos que são imprescindíveis para o desenvolvimento do educando numa sequência lógica que envolve a Prática Social; a Problematização; a Instrumentalização e a Catarse; etapas que são didaticamente subdivididas, porém apresentam de forma densa e coesa na construção do conhecimento. Neste sentido:

[...] a compreensão da prática social passa por uma alteração qualitativa, conseqüentemente, a prática social referida no ponto de partida [...] e no ponto de chegada [...] é e não é a mesma. É a mesma, uma vez que é ela própria que constitui ao mesmo tempo o suporte e o contexto, o pressuposto e o alvo, o fundamento e a finalidade da prática pedagógica. E não é a mesma, se considerarmos que o modo de nos situarmos em seu interior se alterou qualitativamente pela mediação da ação pedagógica; e já que somos, enquanto agentes sociais, elementos objetivamente constitutivos da prática social, é lícito concluir que a

própria prática se alterou e qualitativamente (SAVIANI, D. apud WACHOWISZ, L. A . , 2001: 107-108)

Desse modo, enquanto sujeitos constitutivos dessa prática social, podemos agir de forma a redefinir, dialeticamente, a sua estrutura, haja vista que não podemos divisá-la como agentes externos. Essa realidade, de alguma maneira, pode ser angustiante para os educadores, uma vez que deixa claro o papel dos mesmos numa conjuntura em que cada um foi capaz de cultivar em seu contexto. Por outro lado, a partir da compreensão da prática social como suporte e contexto do processo educacional, vemos uma possibilidade de ação mais ampla para mudança da realidade concreta.

As atividades curriculares, antes do início de cada período letivo, estará em conformidade com as deliberações do Regulamento do Ensino de Graduação, particularmente no que está previsto nos Art. 6 e 102 , e demais atos normativos e orientadores adotados na UFPA. As atividades do trabalho docente, este deverá considerar as seguintes dimensões:

- a) a aproximação à realidade socioeconômica, ao objeto de conhecimento e ao campo de atuação do profissional a ser formado ? nessa dimensão a pesquisa e a prática pedagógica se constituirão em instrumento de aproximação e de interação do aluno com o seu objeto de estudo, possibilitando, ao mesmo tempo, a interlocução com os demais referenciais teóricos epistemológicos do currículo;
- b) a articulação entre teoria e prática, entre conteúdos básicos, específicos e pedagógicos da formação previstos e devidamente planejados para cada período, encontrando-se os subsídios para superar os desafios identificados no cotidiano da atuação profissional;
- c) o ensino, a pesquisa e a extensão como estratégias de apreensão e reflexão sobre a realidade observada, com a finalidade de diagnosticar, compreender, interpretar e intervir na realidade estudada.
- d) O caráter coletivo e participativo do planejamento, com o intuito de contar com a colaboração de docentes, técnicos e alunos envolvidos diretamente e/ou indiretamente com as atividades da Faculdade de Geografia. Além disso, a regularidade das reuniões de planejamento será programada de modo que se alcance efetividade das ações.

PRÁTICA PEDAGÓGICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A prática pedagógica crítica e reflexiva que a educação atual reivindica, deve impulsionar a

interação entre educando e educador, bem como possibilitar a pesquisa, a aprendizagem por descoberta e a recriação dos conhecimentos, isto é, formar um futuro educador capaz de enfrentar desafios e com competência e habilidades de produzir e aplicar conhecimentos. O curso de Licenciatura em Geografia terá como uma de suas principais características exigir o exercício da influência educativa, contribuindo para o desenvolvimento e para a educação do aluno. Logo, os métodos utilizados devem vincular teoria e prática em suas diferentes formas a longo prazo. Outro aspecto de vital importância na determinação dos métodos a se seguirem nas aulas é a necessidade da relação e o desenvolvimento de um sistema de atividades que coloque o aluno como sujeito de sua aprendizagem. Os métodos devem ser sistemáticos de forma que conduzam os discentes pela via do pensamento científico e reflexivo. Para que tenham êxito na tarefa de formação de um método de trabalho com os alunos, os professores devem aplicar de forma regular diferentes procedimentos metodológicos que aprofundem para os estudantes a significação e a utilidade disso. Nesse sentido, a Prática Pedagógica do curso de Licenciatura em Geografia será contemplada em 4 atividades curriculares de natureza pré-profissional, a saber: Prática Pedagógica em Geografia I, II, III e IV, totalizando 300 horas. Entretanto é de suma importância mencionar que 105 horas serão preenchidas em atividades dos componentes curriculares distribuídos nos primeiros períodos do curso: Teoria Regional e Regionalização (20), Matemática para o Ensino de Geografia (10), Introdução à Cartografia (15), Trabalho de Campo Integrado (30), Climatologia (20) e Cartografia Temática (10). Nessas atividades, os alunos, sob orientação do professor, deverão desenvolver atividades de ensino (seminários, oficinas, confecção de material didático, utilização do computador como recurso didático, uso de material audiovisual, etc.), mobilizando os conteúdos teóricos das demais atividades curriculares. A utilização de atividades práticas nesses componentes curriculares nos primeiros períodos podem ser mencionados neste projeto pedagógico de curso como pré requisito para desenvolvimento de competências e habilidades para o desenvolvimento de Prática Pedagógica em Geografia (I, II, III e IV) a partir do 5º período. As Práticas Pedagógicas em Geografia requerem planejamento conjunto, bem como a sua consecução, com professores das demais disciplinas oferecidas no mesmo período.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O estágio supervisionado docente de formação profissional compreenderá o total de 408 horas e será desenvolvido a partir do 5º período. Deve sinalizar para o caráter investigativo e

reflexivo, reforçando o entendimento de que a prática docente não é uma simples reprodução ou vulgarização do conhecimento, mas sim, diálogo constante entre conhecimento específico, teorias da Geografia e o fazer pedagógico e atuação do profissional em Geografia, num processo constante de diálogo entre saberes e práticas. Nesse caso, entendemos que o Estágio Supervisionado consiste em desenvolver saberes e práticas em relação ao contexto escolar e outros espaços de atuação do profissional de Geografia, fazendo com que estes saberes e práticas, devidamente contextualizados, se internalizem nos graduandos, de modo que possam se transformar, de fato, em saberes da experiência.

Este processo dinâmico, complexo e subjetivo, é o que deverá caracterizar o percurso da formação de professores de Geografia. Os conteúdos e práticas desenvolvidos nas disciplinas, tanto específicas quanto ditas pedagógicas, que focam especialmente o ensino e prática, devem se relacionar com o contexto dos espaços de atuação do profissional de Geografia; pois, entendemos que o exercício efetivo da docência se constitui como resultado de um conjunto de saberes e práticas, que se colocam em ação de maneira dinâmica e contextual.

As ações básicas previstas para o estágio supervisionado docente de Geografia são essencialmente de inserção no exercício da docência nos níveis de Ensino Fundamental e Médio. No caso, serão utilizadas como espaços de estágio as escolas públicas das localidades em que o curso está sendo aplicado. Estas atividades podem dividir-se em um período prévio de observação, reconhecimento, planejamento, organização e práticas docentes e como pesquisador. Nesse caso, corresponde ao momento do docente e pesquisador colocar em prática as técnicas apreendidas. O resultado será um relatório final de atividades. Em casos específicos, podem ser propostos projetos especiais a serem desenvolvidos em forma de oficinas, mini-cursos, laboratórios, e em outros espaços educativos, desde que atenda ao caráter pedagógico da relação específica de atividade de ensino e carga horária estabelecida. No caso de creditar esta atividade curricular, este será efetivado até o limite máximo de 200 horas as atividades de estágios desde que os alunos exerçam atividade docente regular na educação básica e elaborem relatórios técnicos e/ou artigo científico sobre a experiência no campo de estágio; ficando a cargo do professor da disciplina avaliar o desempenho do discente.

O Licenciado fará três níveis de Estágio Supervisionado, que se desenvolverão em escolas da rede pública de ensino, integralizando um total de 408 horas de atividades em sala de aula, distribuídas em três módulos de disciplinas que abrangem os vários níveis e modalidades de ensino. Os estágios supervisionado serão ofertados a partir do início da segunda metade do curso, ou seja a partir do 5º período. Neste sentido, o Estágio

Supervisionado I tem como objetivo o estudo da Educação de Jovens e Adultos (EJA), o Estágio Supervisionado II atenderá ao Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e o Estágio Supervisionado III atenderá ao Ensino Médio (1º ao 3º ano). Vale ressaltar que o Estágio Supervisionado I, relacionado a Educação de Jovens e Adultos - EJA, volta-se para a 3ª e 4ª etapas desta modalidade de ensino, quando equiparado ao ensino fundamental e a 1ª e 2ª etapa quando equiparado ao ensino médio.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades de Formação Complementar objetivam oferecer ao educando a oportunidade de contabilizar academicamente atividades que venham contribuir para o seu aprimoramento profissional, compostas por atividades de caráter científico, cultural e acadêmico, de várias modalidades, sendo reconhecidas, supervisionadas e homologadas pela Faculdade do Curso de Geografia, com carga horária total de 240 horas.

Essas atividades poderão se efetivar pela participação do aluno em Seminários, Congressos, Exposições, Estudos de Caso, Ações de Caráter Científico, Técnico, Cultural e Comunitário, Produções Coletivas, Monitorias, Projetos de Ensino, Ensino Dirigido, Aprendizado de Novas Tecnologias de Ensino, Projetos de Iniciação Científica, Programas Tutoriais, Projetos de Pesquisas, Disciplinas Afins, Cursos e Mini-Cursos, Semanas Acadêmicas, Produções Científicas, e outras ações correlatas à sua área de estudo, desde que seja comprovada uma carga horária mínima de 4 horas, para cada uma delas, as quais deverão integralizar o mínimo de 60 horas (ver contabilidade acadêmica).

Com intuito de complementar a formação dos alunos de geografia, este Projeto Pedagógico prevê a oferta de atividades que possibilitarão tratar de temas livres, ligados a realidade regional/local e pertinentes aos estudos geográficos. Para coordenar essas atividades foram pensados os Seminários Integrados, que correspondem a atividades organizadas e orientadas por professores da Faculdade de Geografia em parceria com outras unidades/subunidades da Universidade ou demais instituições que possam corroborar na formação acadêmica. No desenho curricular estão previstos três seminários, com carga horária de 45 horas cada, integralizando um total de 135 horas.

Neste núcleo serão contabilizadas, também, as disciplinas optativas. O curso disponibilizará 06 (seis) atividades curriculares optativas, entre as quais o aluno poderá optar por 1 (uma) com carga horária de 45 horas, que serão ofertadas ao longo do curso visando assim, complementar as atividades curriculares desenvolvidas pelo aluno no bloco obrigatório. O

objetivo dessas atividades e conceder ao aluno uma formação que atenda seus interesses específicos de educador em sua jornada acadêmica e profissional.

TRABALHO DE CURSO (TC)

As orientações para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso iniciam-se no 1º período com a disciplina Metodologia Científica. Ao longo do curso, as atividades curriculares serão direcionadas para o auxílio do aluno na produção do trabalho científico. A defesa do TCC será no 8º período acadêmico. O TCC terá a carga horária de 60 horas e deverá ser realizado em um dos campos do conhecimento que norteiam a configuração curricular do curso, a partir de proposta do discente, com a concordância do seu orientador.

O TCC será individual. O discente deverá defender publicamente seu Trabalho de Conclusão de Curso, examinado por uma Banca proposta pelo orientador, com os seguintes membros: Orientador (Presidente da Banca), mais 02 (dois) professores do quadro docente, podendo ser um deles convidado externo, devidamente credenciado junto ao Conselho da Faculdade. A definição do orientador deverá compatibilizar o quanto possível aos eixos temáticos e linhas de pesquisa, segundo a disponibilidade dos orientadores. Estes, em conjunto com seus orientandos, construirão o plano de desenvolvimento da atividade.

As atividades curriculares que precedem o TCC, como: as Atividades Práticas e as Atividades Complementares e a Metodologia da Pesquisa possibilitarão o desenvolvimento de habilidades necessárias para a construção e o estabelecimento da ação de pesquisa.

O Conselho da Faculdade de Geografia regulamentará, em resolução própria, as diversas formas de concepção, desenvolvimento e apresentação do TCC, bem como a organização das defesas, o calendário específico, o evento próprio para as apresentações públicas, as formas e os instrumentos de avaliação, respeitando o disposto nos Art. 92 ao Art. 96 do Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA.

POLÍTICA DE PESQUISA

O trabalho de pesquisa é, sem dúvida, um dos mais importantes das instituições de ensino superior. A pesquisa científica objetiva, fundamentalmente, contribuir para a evolução do conhecimento humano em todos os setores, sendo sistematicamente planejada e executada segundo rigorosos critérios de processamento das informações. Nas últimas décadas, a ciência geográfica tem buscado, cada vez mais, se apropriar de temas e objetos de

investigação que se aproximam da sociedade, principalmente no que tange aos estudos de base socioeconômica e ambiental.

A pesquisa necessita, ao lado do ensino e da extensão, constituir-se como uma atividade progressivamente presente nos meios acadêmicos e nas atividades de difusão de conhecimentos e de intervenção em problemas efetivos da sociedade. Neste aspecto, estão ligadas à perspectiva de amplitude da profissionalização do futuro docente, uma vez que propiciarão oportunidades de aquisição de competências, de domínio de métodos analíticos e de habilidades para aprender e recriar permanentemente. Promovem um novo sentido à graduação que deixa de ser espaço de transmissão e de aquisição de informações para então favorecer a construção e produção do conhecimento onde o aluno atue como sujeito da aprendizagem. Além disso, oferece a oportunidade para o professor desenvolver uma postura investigativa sobre sua área de atuação ao mesmo tempo em que aprende a utilizar os procedimentos de pesquisa como instrumentos de trabalho.

As atividades de pesquisa e iniciação científica estarão integradas com o ensino e a extensão e terão sua produção incentivada, organizada e coordenada pelos docentes do Curso.

POLÍTICA DE EXTENSÃO

Considerada uma das áreas de formação do graduando, a extensão cumpre uma das funções básicas da Universidade, a de difundir a produção de conhecimentos gerada em seu âmbito, pelo caminho mais gratificante para o educador: quando o conhecimento, o saber e o aprendizado intercambiam entre universidade e comunidade. Nessa visão, a extensão é entendida com uma prática que permite a esses setores sociais a complementação, o aprofundamento, a atualização e a difusão de conhecimentos através de interação, troca e co-participação. Através da Universidade, a extensão permite-lhe cumprir uma de suas funções precípuas: contribuir para o desenvolvimento da sociedade ao mesmo tempo em que, na ação integrada, busca e renova conhecimentos e experiências para subsidiar o aprimoramento do ensino e da pesquisa.

O Curso de Licenciatura em Geografia tem como diretriz curricular as atividades de extensão que reforcem o princípio da integração entre ensino - pesquisa - extensão, associadas aos diversos programas desenvolvidos nos processos de formação em atividades acadêmicas, participação em projetos, cursos e mini-cursos e eventos com caráter de Extensão junto a Sociedade. Em consonância ao disposto no Regulamento do Ensino de Graduação, em seu Artigo 63, § 2º, o aluno que ingressar no Curso de Licenciatura em

Geografia estará obrigado a cumprir 10% (dez por cento) da carga horária de integralização, o que de acordo com este Projeto Pedagógico de Curso, corresponde a 330 horas em atividades de extensão, que poderão ser vivenciadas no interior das disciplinas de formação específica, na dimensão pedagógica, nas atividades de estágio supervisionado e em projetos de extensão.

As formas e oportunidades para o acompanhamento e implementação de Atividades de Extensão serão de responsabilidade da Faculdade de Geografia, juntamente com a Coordenadoria de Extensão do Campus Universitário de Ananindeua e comunicadas, periodicamente, à Pró-Reitoria de Extensão e, semestralmente, comunicadas aos alunos pela Faculdade de Geografia.

POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

Na perspectiva da educação inclusiva, a Resolução CNE/CP nº1/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, define que as instituições de ensino superior devem prever, em sua organização curricular, formação docente voltada para a atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais. Nesse caso, o curso de Licenciatura em Geografia deverá promover mecanismos e estratégias de inclusão de alunos que se encontrem nessas condições, que demandam adaptação de recursos e/ou metodologias específico para o trabalho docente.

Neste horizonte, o Decreto de nº 6.949/2009 que promulga a Convenção Internacional sobre os direitos das pessoas com deficiências menciona a necessidade e compreensão a respeito da dignidade inerente, a autonomia individual, liberdade de fazer suas próprias escolhas, independência das pessoas, a não discriminação, a plena e efetiva participação e inclusão na sociedade, o respeito pela diferença e pela aceitação das pessoas com deficiências como parte da diversidade humana, a igualdade de oportunidade, a acessibilidade e a igualdade entre homem e mulher como elementos centrais na política de inclusão social.

Atendendo essas expectativas, o estudo da Lei de nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinal ? LIBRAS formaliza uma das primeiras medidas de inclusão presentes nesse projeto pedagógico é a inserção da disciplina Libras na estrutura curricular do curso. Esta disciplina objetiva desenvolver as habilidades necessárias para a aquisição da língua da modalidade viso-espacial da Comunidade Surda. Abrange os conteúdos gerais para comunicação visual, baseada em regras gramaticais da Língua de

Sinais e da Cultura Surda, além de aspectos históricos da surdez e da modalidade gestual-visual de fala.

Outra medida importante, surge a partir do conhecimento referente a Lei Berenice Piana nº 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista ? TEA, ações educativas e inclusivas necessárias e amparadas também pela política nacional de Educação Especial na perspectiva de educação inclusiva através do Decreto nº 7.611/2011 e Lei nº 13.146/2015. De acordo com artigo 30 que versa sobre os processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos de ensino superior na esfera pública como na esfera privada. Apesar de uma demanda menor quando nos referimos ao ingresso na UFPA, este grupo merece atenção especial, principalmente no campo pedagógico com a disponibilização de provas em formatos acessíveis para atendimento das necessidades específicas do candidato, disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistida adequadamente, dilação de tempo conforme demanda apresentada a esses candidatos.

Neste caso, o grupo relacionado ao TEA, merece atenção especial dado à diversidade de suas especificidades e habilidades diferenciadas na comunicação, interesse e socialização. Assim, atendimento individual para identificação das habilidades e dificuldades acadêmicas do aluno autista, a sensibilização e a orientação dos docentes, discentes e técnicos são cruciais para o bom desempenho desses portadores com o objetivo de eliminar as barreiras atitudinais e combater a discriminação, restrição ou anulação do acesso ao conhecimento acadêmico. A interface entre os sujeitos envolvidos na instituição de ensino superior e a familiar do aluno fortalece os vínculos entre família-instituição-aluno que contribuiram para autonomia e permanência do discente na universidade.

Em linhas gerais, essas políticas de inclusão social serão ofertadas com o objetivo de superar barreiras físicas, atitudinais, pedagógicas e de comunicação ou informação com apoio orçamentário e financeiro da administração superior. No tocante aos princípios adotados pelo curso quanto à inclusão dos alunos com necessidades especiais, podemos citar os seguintes:

- a) Os alunos com necessidades especiais devem integrar o cotidiano da faculdade, que tem como dever definir estratégias para recebê-lo nos diversos ambientes de ensino;
- b) É dever da Universidade, através de todo o seu efetivo profissional, lidar com os casos de alunos com necessidades especiais, criando condições técnicas e pedagógicas para o acesso dos mesmos ao ensino;

Os professores deverão, com apoio da direção da Faculdade, solicitar ajuda técnica e pedagógica de outros setores do campus, outras instituições ou outros profissionais, quando

necessário. Essa medida será importante nos casos de diagnóstico, ou seja, para analisar e avaliar as situações educacionais, os problemas e as dificuldades dos alunos. Visando oferecer alternativas, a Universidade Federal do Pará criou em 2012 o Núcleo de Inclusão Social (NIS), com o objetivo de executar ações visando superar barreiras: físicas, atitudinais, pedagógicas, comunicação ou informação que restrinjam a participação, o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos com deficiências, transtorno global de desenvolvimento (TGD) e superdotação.

PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

O plano de ensino corresponde à previsão do trabalho docente e discente para o período acadêmico letivo. Trata-se do conjunto de atividades ofertadas no período e visa organizar o ensino de modo a promover a aprendizagem do aluno e o bom desempenho do professor. O plano de ensino será elaborado de forma coletiva pelo grupo de docentes designados ao seu magistério e aprovado pelo conselho da faculdade.

A definição do plano individual de trabalho (PIT) depende do regime de trabalho ao qual os docentes estão submetidos na UFPA, podendo ser de 40 ou 20 horas semanais, ou Dedicção exclusiva (DE) conforme rege o Art. 4 da resolução nº 3.480, de 12 de dezembro de 2003. A carga horária dos professores poderá ser dividida em atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração. Ressalta-se, contudo, que para cada hora destinada ao ensino de graduação será computada uma hora para preparação.

Os planos de trabalho devem ser definidos com antecedência, a fim de que os docentes possam planejar as suas atividades ao longo do semestre. A partir do momento em que os PITs forem definidos, caberá ao professor cumprir com o cronograma estabelecido, sob pena de comprometer a integralização curricular dos alunos.

Caberá ao professor discutir com os discentes, no primeiro dia de aula, o programa da atividade curricular e o plano de ensino correspondente ao período letivo. O professor deverá, igualmente, orientar os alunos sobre o conteúdo e a relevância da disciplina, apresentando a ementa e o programa a ser trabalhado.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A. AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

O Projeto Político Pedagógico do Curso de Geografia tem por pressuposto que a avaliação é

uma atividade constituinte da ação educativa. Desta forma, a avaliação da aprendizagem é vista enquanto um elo integrador, mediador entre objetivos e conteúdos e sua intencionalidade no processo de socialização. Assume-se, deste modo, a avaliação enquanto um instrumento que se fará presente de forma permanente ao longo do processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se, ela própria, em instrumento de aprendizagem.

Presente em todas as etapas do processo educativo, a avaliação deve oferecer aos docentes as bases para as decisões iniciais, em seu caráter de diagnóstico. Por outro lado, ela deve servir para retroalimentar o processo, permitindo que seja identificado o desenvolvimento da proposta inicial, assim como novas necessidades ou o redimensionamento das metodologias e procedimentos pedagógicos adotados.

No currículo de Geografia, a avaliação deve ir para além de sua função classificatória, ou seja, deverá primar, também, pela formação, haja vista que o seu objetivo principal deverá ser o de promover o processo de ensino-aprendizagem assumido conjuntamente pelos professores e pelos estudantes. No que diz respeito à avaliação formativa, nesta o aluno pode estabelecer novos parâmetros da própria aprendizagem, numa evidente valorização dos processos.

A execução do processo de avaliação se fará por instrumentos de avaliação preestabelecidos e métodos que variam de testes a provas práticas, apresentação de trabalhos, estudos em grupo e aplicação de outras metodologias que possam avaliar o desempenho dos discentes de forma ampla, em todos os caminhos da formação dos mesmos.

O professor deverá apresentar à sua turma, a cada início de período letivo, os critérios de avaliação da aprendizagem, conforme o plano de ensino, bem como discutir, a cada etapa, os resultados da avaliação parcial com a turma. Finalmente, será necessário fazer o registro eletrônico do conceito final, de acordo com as orientações do órgão central de registro acadêmico, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do período letivo.

Ao final de todo processo, o professor deverá fazer a verificação do rendimento geral do aluno, que abrangerá, conjuntamente, assiduidade e frequência, bem como participação e eficiência nas atividades escolares.

Em cada período letivo, considerar-se-á aprovado o aluno que, em cada disciplina, obtiver na Avaliação Geral do Conhecimento (AGC) o conceito igual ou superior a REG (Regular) e pelo menos setenta e cinco por cento (75%) de frequência nas atividades programadas.

O aluno deve ser submetido a três avaliações, no mínimo, durante o semestre. Será assegurado ao aluno à realização dos exames em 2ª chamada, desde que dê entrada em requerimento dirigido à Faculdade de Geografia ou ao professor até 72 (setenta e duas) horas após a primeira chamada, em conformidade com o disposto no Art. 14, Parágrafo Único da

Resolução 580/92 - CONSUN.

O Regulamento de Ensino de Graduação garante, ainda, a Avaliação Substitutiva ao aluno com frequência igual ou maior que setenta e cinco por cento (75%), porém sem conceito para aprovação nas atividades curriculares. O professor da turma definirá os procedimentos e as orientações para a aplicação dessa avaliação, que deverá substituir o conceito final até 5 (cinco) dias após a conclusão do processo.

Avaliação interna do curso se dará através da análise do índice de evasão, aceitação dos formandos no mercado nacional e internacional e em programas de pós-graduação e convênios. Serão ainda observados a produção científica dos alunos, projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão, recursos e estágios remunerados obtidos em outras empresas; tendo como objeto de análise a estrutura curricular, biblioteca, média das avaliações anuais por grupos de alunos etc.

No caso da avaliação do corpo docente, técnicos e administração será realizada semestralmente ao final de cada período letivo, através de formulários nos quais os discentes, docentes e técnicos e administrativos apresentarão críticas e sugestões para melhoria do ensino. Os formulários preenchidos serão analisados pela coordenação de curso, juntamente com os professores e, posteriormente encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino e Graduação.

B. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Este projeto pedagógico estará sujeito à avaliação para possíveis modificações, conforme as mudanças técnicas, pedagógicas ou teórico-filosóficas do curso de licenciatura em Geografia ao longo dos anos. Tais modificações, contudo, dependerão dos instrumentos de avaliação sugeridos neste projeto, que deverão apresentar os dados necessários para o levantamento de possíveis problemas ou futuras necessidades do curso. Esses instrumentos estarão a cargo de professores, diretores e técnicos e visam avaliar, dentre outros itens, a estrutura curricular, a utilização de espaços educativos, a relação entre alunos, professores e técnicos, a comunicação com a direção do curso e as condições de infraestrutura.

O processo de avaliação contínua do Projeto Pedagógico de Curso obedece às normas e procedimentos estabelecidos pela legislação em vigor, em especial, a Resolução do CONSEPE nº 3.633/08, em seus artigos 108, 109 e 110. Cabe, portanto, à Faculdade de

Geografia, promover a avaliação permanente do projeto formativo e, caso seja necessária uma reformulação, esta poderá ocorrer a cada dois anos ou dependendo de necessidades urgentes, como adequação às legislações futuras. Além disso, serão consideradas as proposições da Coordenadoria de Avaliação e Currículo, vinculada a PROEG, acerca dos instrumentos e procedimentos avaliativos do PPC.

DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL

A. DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Aluísio Fernandes da Silva Júnior	Mestre	Fundamentos da Educação e Ensino de Geografia	Dedicação Exclusiva
Edilza Joana de Oliveira Fontes	Doutor	História	Dedicação Exclusiva
Elisana Batista dos Santos	Mestre	Floresta de produção	Dedicação Exclusiva
Enilson da Silva Sousa	Doutor	Geociências, Geografia Física	Dedicação Exclusiva
Erneida Coelho de Araújo	Doutor	Produção Vegetal e Meio Ambiente	Dedicação Exclusiva
José Sobreiro Filho	Doutor	Geografia Humana	Dedicação Exclusiva
Jovenildo Cardoso Rodrigues	Doutor	Geografia Humana	Dedicação Exclusiva
Luciana Martins Freire	Doutor	Geografia Física	Dedicação Exclusiva
Paulo Alves de Melo	Mestre	Geografia Física	Dedicação Exclusiva
Paulo Celso Santiago Bitencourt	Doutor	Ciências Agrárias	Dedicação Exclusiva
Raimundo Sócrates de Castro Carvalho	Mestre	Educação e Política	Dedicação Exclusiva

B. TÉCNICOS

No quadro técnico administrativo disponibilizamos de um profissional (técnico administrativo) atuando na área, sendo previsto a contratação de um bolsista do Programa Bolsa Trabalho da Pró-Reitoria de Administração da UFPA.

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

A. INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Sala de trabalho da coordenação e administração do campus.	Sala	10	Administrativa	1
Salas amplas para regências dos cursos ofertados	Sala	50	Aula	4
Sala dos professores e orientação dos trabalhos acadêmicos.	Sala	20	Orientação acadêmica	1
Aulas de informática e pesquisa.	Laboratório	50	Aula	1
Biblioteca	Sala	50	Orientação acadêmica	1

B. RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Aulas de informática e pesquisa.	computador	Cedido	1	Comporta 50 computadores, 50 mesas de computador, 50 cadeiras e 01 quadro magnético.
Biblioteca	computador	Cedido	1	Acervo constituído de 2.000 materiais entre livros e periódicos, 08 estantes, 02 armários, 10 mesas de consulta, 50 cadeiras para discentes, 03 computadores e 01 impressora para administração, 05 computadores de consulta.
Sala de trabalho da coordenação e administração do campus.	computador	Cedido	1	Iluminação, tomadas, 14 computadores, 4 impressoras, 14 mesas e 14 cadeiras, 5 armários, 01 arquivo e refrigeração ambiente.
Sala dos professores e orientação dos trabalhos acadêmicos.	computador	Cedido	1	Espaço físico, iluminado e refrigerado com computadores (04), impressora (01), mesa de reunião (01) e cadeiras (12)
Salas amplas para regências dos cursos ofertados	quadro magnético	Cedido	4	Iluminação, tomadas, equipamento audiovisual, quadro magnético, 50 cadeiras de alunos, mesa do professor, 01 cadeira de professor, refrigeração ambiente.

C. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. LEI NA. 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 - DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB)

BRASIL. LEI N. 3.191, DE 2 DE JULHO DE 1957

BRASIL. LEI Nº 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004

BRASIL. LEI 5.540/60. LEI Nº. 4024 DE 1961

BRASIL. LEI Nº 5540 DE 1960

BRASIL. LEI Nº 9131, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

BRASIL. LEI Nº 6.494 DE 1977

BRASIL. DECRETO Nº 87.497 DE 1982

BRASIL. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE)

BRASIL. PLANO NACIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 2001.

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº1/2002
BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 14/2002
BRASIL. PARECER CNE/CES Nº 492/2001
BRASIL. PARECER CNE/CES Nº 1.363/2001
BRASIL. PARECER CNE/CES Nº 583/2001
BRASIL. PARECER CNE/CES Nº. 67/.2003
BRASIL. PARECER CNE/CES Nº. 329/2004
GADOTTI, Moacir. Pensamento Pedagógico Brasileiro. São Paulo : Ática, 1988.
WACHOWICZ, L. A. O Método Dialético Na Didática. 4. ed. CURITIBA: CHAMPAGNAT, 2001.
ROMANOWSKI, J.P. e WACHOWICZ, L.A.\ "Avaliação Formativa no Ensino Superior: que resistências manifestam os professores e os alunos\ ". IN: ANASTASIOU, L.G.C. e ALVES, L.P. (Orgs). Processos de Ensino na Universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula. Joinville,SC: UNIVILLE, 2003.
UFPA. CADERNO DA PROEG Nº 7
UFPA. RESOLUÇÃO Nº. 3.186/ CONSEPE, DE 28 DE JUNHO DE 2004
UFPA. PORTARIA Nº 107, DE 22 DE JULHO DE 2004
UFPA. RESOLUÇÃO Nº 3.536/CONSEPE, DE 18.07.2007
UFPA. RESOLUÇÃO N.º 3.043/CONSEP, DE 07 DE MAIO DE 2003
UFPA. RESOLUÇÃO N.º 3.298/CONSEP, DE 07 DE MARÇO DE 2005
UFPA. RESOLUÇÃO Nº 3.480, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003
UFPA. RESOLUÇÃO Nº 3.633/CONSEPE DE 2008
UFPA. RESOLUÇÃO Nº 580/92 - CONSUN.
UFPA. RESOLUÇÃO Nº 3.536/CONSEPE, DE 18.07.2007
UFPA. PROJETO PEDAGÓGICO: ORIENTAÇÕES BÁSICAS/PROEG, 2008.